



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.608 DE 11 DE MAIO DE 2016

EXONERA SUPERVISOR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Arinos Antônio Rocha**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Apoio à Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 13(treze) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIA ELANE DE SOUZA SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em exercício

PORTARIA Nº 8.609 DE 11 DE MAIO DE 2016

NOMEIA SUPERVISORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Danielle Souza Dias**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Apoio à Zona Rural, na Gerência de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 16(dezesseis) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIA ELANE DE SOUZA SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em exercício



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.618 DE 20 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;”

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Adriane de Oliveira Balsamão Magela**, matrícula nº. 4.820, Professor de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de Março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.619 DE 20 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;”

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Vanessa Coutinho de Oliveira**, matrícula nº. 6.002, Professor de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de Março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.621 DE 20 DE MAIO DE 2016

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Fernanda Fernandes da Silva**, Auxiliar de Professor I, matrícula nº. 25.834, a partir de 24(vinte e quatro) de Agosto de 2015, conforme Requerimento nº. 000788, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.622 DE 20 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março do corrente ano;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Júlio Tosta Lanza**, matrícula nº. 2.904, Agente de Fiscalização I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março do corrente ano, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a **partir de 20(vinte) de Janeiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.623 DE 20 DE MAIO DE 2016

APLICA PENA DE DEMISSÃO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 131, inciso I e II, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

Considerando a Decisão Administrativa exarada nos Autos do Processo nº. 096/2015, através da Portaria nº. 007/2016,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Demissão, a Sra. **Danielle Barbosa de Oliveira Maciel**, Professor de Educação Básica – Educação Física, matrícula nº. 25.703, a partir de 27(vinte e sete) de Janeiro do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.627 DE 23 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março do corrente ano;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Vladimir Martins Neves**, matrícula nº. 5.557, Auxiliar de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março do corrente ano, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 03(três) de Março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.628 DE 23 DE MAIO DE 2016

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **Maria Antonieta Duarte**, matrícula nº. 21.306, Professora de Educação Básica I, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 18(dezoito) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento nº. 00984 que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.629 DE 23 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Norma Lino Abreu**, matrícula nº. 20.243, Professor de Educação Básica I, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de.2003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de Março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.631 DE 24 DE MAIO DE 2016

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Ivanilda Maria de Assis Prado*, Professor de Educação Básica – Português, matrícula nº. 22.922, a partir de 18(dezoito) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento nº. 001017, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.632 DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. *Patrícia Valgas da Silva*, matrícula nº. 24.338, Professor de Educação Básica, pelo período de 09(nove) de Maio do corrente ano a 09(nove) de Maio de 2.018, conforme Requerimento nº. 001039, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 8.633 DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Simone França Marques**, matrícula n°. 20.256, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 13(treze) de Março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.634 DE 24 DE MAIO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Faustina Maria de Araújo**, matrícula n°. 24.411, a partir de 19(dezenove) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.635 DE 24 DE MAIO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Conceder, à servidora, Sra. **Mírian Nazareth Ribeiro França**, matrícula n°. 6.280, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar n°. 79 de 09(nove) de Julho de 2003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 1º(primeiro) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.636 DE 24 DE MAIO DE 2016

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. **Adolfo Evácio de Aquino**, matrícula n°. 23.204, Motorista de Veículos Leves I, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 20(vinte) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.637 DE 25 DE MAIO DE 2016

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de Março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.318 de 08(oito) de Março do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Professor I*, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| FERNANDA OGANDO CHAVES | 272º LUGAR |
| ANA PAULA FERNANDES | 274º LUGAR |
| JULIANA DA CRUZ | 279º LUGAR |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.638 DE 25 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 25(vinte e cinco) de Maio do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------|----------------|---------------------|
| PATRÍCIA DE FÁTIMA SIMÕES | 012.393.806-66 | 283º LUGAR |
| HILDÊNIA SENA SOARES | 679.376.246-04 | 284º LUGAR |
| TATIANE CRISTINA DE BRITO SILVA | 096.810.416-90 | 285º LUGAR |

Sete Lagoas, 25 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.639 DE 30 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Técnico Superior de Ensino*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------|----------------|---------------------|
| KÁTIA FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS | 224.093.437-91 | 7º LUGAR |
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES COTA | 761.859.406-63 | 8º LUGAR |

Sete Lagoas, 30 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.640 DE 30 DE MAIO DE 2016

NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Assistente Administrativo da Procuradoria*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------------|----------------|---------------------|
| ANTÔNIA SUELY LEANDRO BARBOSA | 124.844.756-59 | 1º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 8.641 DE 30 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano. São eles:

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|------------------------|----------------|---------------------|
| MÍRIAM JOICE SILVA | 131.677.366-31 | 5º LUGAR |
| LUCAS RIBEIRO DE SOUZA | 104.740.166-50 | 6º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.642 DE 30 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de Motorista de Máquinas Pesadas I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano. São eles:

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------|----------------|---------------------|
| BRENO CÁSSIO SILVA PEREIRA | 073.554.466-22 | 3º LUGAR |
| ANDERSON ANDREATA LIMA | 056.311.436-31 | 4º LUGAR |
| ROGÉRIO CLEMENCE | 274.806.076-87 | 5º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.643 DE 30 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA VIGIA I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Vigia I*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------|----------------|---------------------|
| CLAUDINEI BARBOSA DA VEIGA | 826.198.166-53 | 103º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.644 DE 30 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n°. 03/2012, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano. São eles:

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------|
| NAIARA MIRANDA NOGUEIRA | 147.785.607-28 | 7º LUGAR |
| PAULA DA CRUZ SILVA | 075.436.926-94 | 8º LUGAR |
| LEANDRO VINÍCIUS DE ARAÚJO RODRIGUES | 097.424.136-90 | 9º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.645 DE 31 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de Março de 2016,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n°. 02/2012, a partir de 31(trinta e um) de Maio do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| JULIANA DA LUZ DE SOUZA VIANA | 033.933.456-80 | 286º LUGAR |
| ALINE OLIVEIRA GOMES | 061.563.696-94 | 287º LUGAR |
| NAIR RIBEIRO DA SILVA | 059.274.286-57 | 288º LUGAR |
| LUCIENE MARA CARVALHO COSTA | 686.663.906-97 | 289º LUGAR |
| SIMONE PEREIRA DOS SANTOS | 003.088.556-63 | 290º LUGAR |
| DULCE MARQUES DA COSTA | 232.687.606-78 | 291º LUGAR |
| RAQUEL CRISTINA DE MELO SOUZA | 104.563.556-18 | 292º LUGAR |
| ISABEL CRISTINA ASSIS FIGUEIREDO | 095.000.486-39 | 293º LUGAR |

Sete Lagoas, 31 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.646 DE 31 DE MAIO DE 2016

EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Exonerar a Sra. **Gabriela Gonçalves de Oliveira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Administrativa da Corregedoria, na Corregedoria Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, a partir de 02(dois) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 8.647 DE 31 DE MAIO DE 2016

EXONERA ASSESSORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Flávia Cristeli Lanza Martins**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Prevenção Universal, no Departamento de Prevenção ao Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, na Superintendência Geral de Políticas Públicas Sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º(primeiro) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 8.648 DE 31 DE MAIO DE 2016

NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosângela Gonçalves Prestes**, matrícula nº. 21.195, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal "Alípio Maciel de Oliveira", com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 09(nove) de Maio do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.649 DE 31 DE MAIO DE 2016

NOMEIA ASSESSORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Gisele de Almeida Olegário*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Prevenção Universal, no Departamento de Prevenção ao Uso ao Abuso de Substâncias Psicoativas, na Superintendência Geral de Políticas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06(seis) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DILMA LUIZA JOSE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 8.650 DE 31 DE MAIO DE 2016

NOMEIA ASSESSOR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Tiago Lagoeiro de Abreu*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Avaliação e Melhorias do Transporte, na Gerência de Transporte e Tráfego Urbano, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 1º(primeiro) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 8.651 DE 1º DE JUNHO DE 2016

EXONERA SUPERVISOR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Exonerar a pedido, o Sr. *Vitor Caio Pereira Dias*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Cadúnico, no Departamento de Gestão do Cadastramento Único e de Programas de Transferência de Renda, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16(dezesseis) de Maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 8.658 DE 1º DE JUNHO DE 2016

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Guilherme Henrique Silva Dias*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 08(oito) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.659 DE 1º DE JUNHO DE 2016

EXONERA SUPERVISORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Maíza Silva de Figueiredo*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Abastecimento, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 22(vinte e dois) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO DE SÁ BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.660 DE 1º DE JUNHO DE 2016

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Carolina Rebeca Cabrera*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.661 DE 1º DE JUNHO DE 2016

EXONERA OFICIAL DE GABINETE IV

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Matheus Moreira Barcelos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.663 DE 1º DE JUNHO DE 2016

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE II

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Samuel Henrique Mendes Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 08(oito) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.664 DE 1º DE JUNHO DE 2016

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Daniel Marques Teles*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação de Almoxarifado, na Gerência Administrativa e Patrimonial, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções, por motivo de Auxílio-Doença.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.667 DE 03 DE JUNHO DE 2016

EXONERA INSTRUTORA DE HORTAS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Valéria Aparecida da Silva Fernandes*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Instrutora de Hortas, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO DE SÁ BATISTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.668 DE 03 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA SUPERVISORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Valéria Aparecida da Silva Fernandes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Abastecimento, na Gerência de Abastecimento, na Superintendência de Agropecuária de Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Sete Lagoas, 03 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO DE SÁ BATISTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 8.733 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EXONERA GERENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Fernanda de Oliveira Lanza França**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.734 DE 14 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA GERENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Fernanda de Oliveira Lanza França**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 8.735 DE 14 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA GERENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Bernardo Van Huysse Nogueira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.736 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EXONERA SUPERVISORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Alessandra Bastos Florindo**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Projetos, no Departamento de Projetos, na Gerência de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.738 DE 14 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA DIRETORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Nomear a Sra. **Alessandra Bastos Florindo**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Técnica de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.739 DE 14 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Nilson José Barbosa**, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Conservação de Máquinas e Veículos, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 06(seis) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.740 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EXONERA GERENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Edilson Epifânio Pereira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Mecânica, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.742 DE 14 DE JUNHO DE 2016

EXONERA SUBSECRETÁRIO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Rogêine Marcos da Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 08(oito) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 8.743 DE 15 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Michele Silva Santana*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Serviço de Arquivo e Guarda de Documentos, na Gerência Administrativa, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 15 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 8.758 DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Vinicius Costa**, matrícula nº. 6.085, Pedagogo, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de Julho de 2.003, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 14(quatorze) de Abril** do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.762 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Ivane Terezinha Dias Teixeira**, matrícula nº. 6.501, a partir de 20(vinte) de Abril do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.764 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Helena de Oliveira Costa**, matrícula n°. 3.700, a partir de 11(onze) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 8.766 DE 21 DE JUNHO DE 2016

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Nathália Cristina Souza Diniz**, Assistente de Biblioteca, matrícula n°. 24.500, a partir de 26(vinte e seis) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento n°. 001086, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 088/2016

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar n° 192/2016 e artigo 2° inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor A.R.D, matrícula 72626, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar n° 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 090/2016

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor V.A.S, matrícula 23723, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 091/2016

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor S.C.G., matrícula 60226, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

PORTARIA Nº 092/2016

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor C.S.S., matrícula 23879, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 095/2016

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito supostamente cometida pelo servidor J.F.D., matrícula 22792, bem como uma possível infração aos dispositivos do artigo 169, incisos I e X da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º 192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 8.457, de 04 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 14 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 120/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 021/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Portaria nº 5.632, de 03 de dezembro 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão onde ficou



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

demonstrado infrações aos dispositivos do artigo 169, inciso III e artigo 171, inciso VIII da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas em desfavor da servidora N.P.L. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado que se encaminhe o Procedimento à Comissão Processante, para que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis a teor do que dispõe a Lei Complementar 79/2003 e decreto 4.790 – que delega poderes ao Corregedor Administrativo. Por fim, convoca-se e intima-se a Senhora N.P.L., matrícula 5013769 para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 27 de junho 2016.

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2016

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o organograma e os fluxogramas anexos determinam o funcionamento do atendimento médico no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sete Lagoas/MG, 27 de junho de 2016.

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS Municipal

PORTARIA Nº 8.620 DE 20 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº. 79/03(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. **Omerene Lúcia Cardoso Pessanha**, matrícula nº. 5015093, Assistente Social I, pelo período de 06(seis) de Março do corrente ano a 05(cinco) de Março de 2017, conforme Requerimento que segue anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de Maio de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

RONEY DE NAZARETH GOTT
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.662 DE 1º DE JUNHO DE 2016

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1.990, e conforme determina o artigo 92, parágrafo 5º da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

Considerando que a Licença concedida, poderá ser cancelada quando houve interesse relevante da Administração Pública,

RESOLVE:

Cancelar a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. *Fábio Antônio de Almeida*, matrícula nº. 5014115, Técnico de Laboratório, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 1º(primeiro) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.755 DE 17 DE JUNHO DE 2016

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *José Udson Maciel Santana*, da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03(três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 17 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.756 DE 17 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

RESOLVE:

Nomear o Sr. **José Udson Maciel Santana**, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03(três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de Junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 8.765 DE 21 DE JUNHO DE 2016

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de Março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Sheila Cristiane da Silveira**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 5014482, a partir de 30(trinta) de Abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01. INTRODUÇÃO:

01.01. BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência Representante: SETE LAGOAS-MG

Prefixo-dv da Agência: 0395-6

CNPJ: 00.000.000/0395-60

Endereço: TV.JUAREZ TANURE,15, CENTRO

Cidade: SETE LAGOAS-MG

CEP: 35.700-024



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

01.02. CONVENIENTE:

Nome, Razão ou denominação social: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
CPF/CNPJ: 24.996.969/0001-22
MCI: 106360256
Conta corrente-dv da CONTRATANTE: 1254-8
Endereço: PC BARAO DO RIO BRANCO 16, CENTRO
Cidade: SETE LAGOAS-MG
CEP: 35.700-029

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio (*1): 710898
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:
Agência: 0395-6 Conta corrente: 1254-8
Conta para débito de tarifa:
Agência: 0395-6 Conta corrente: 73031-9
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa :
Agência: 0395-6 Conta corrente: 73031-9
Tarifa inicial por evento*:
TARIFA VALOR
Crédito em Conta R\$ 1,00
Doc/Ted R\$ 3,30
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário
Float: 01 dia
Percentual de retencao: 100% (cem por cento)
Valor máximo para o arquivo-remessa:
R\$ 500.000,00(quinientos mil reais)
Valor máximo individual de cada pagamento:
R\$ 100000,00(cem mil reais)
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do Cliente.

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.{SECAO;1680;0}
Vai este assinado em 02 vias, com as testemunhas abaixo.
SETE LAGOAS-MG, 15 de junho de 2016

BANCO DO BRASIL S.A.

HELICIO BRAZ MACHADO,
BANCARIO E ECONOMIARIO,
CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL,
residente em SETE LAGOAS-MG,
portador do(a) C.I. EXPED CONS PROF LIBERAIS
13670 CRA MG
inscrito no CPF/MF sob o número 491.170.336-91

MUNICIPIO DE SETE LAGOAS

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

QUESTIONAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 039/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 039/2016, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais destinados ao projeto “Banda Jovem”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: “Serão aceitos instrumentos similares à Marca Michael, mesmo que possuam variações mínimas que não influenciem na sonoridade e desempenho do produto?”

R: Sim, desde que tais variações configurem em um produto melhor ao especificado.

Q: “Poderão ser apresentados Catálogos Originais do fabricante em substituição a amostras?”

R: Não, conquanto o prazo para entrega de amostra, caso necessário, poderá ser prorrogado por igual período.

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 27 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 024/2016

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 085/2016, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **MICROSETE LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de microfilmagem dos documentos da Administração Pública, conforme solicitações de compra 33545, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 32387, oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda. O valor do presente contrato é de R\$119.680,00. Vigência: 08/06/2016 a 08/07/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira: Secretaria Municipal de Fazenda, Mário Sérgio Ribeiro de Araújo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Dilma Luiza Jorge Schwenck e Microsete Ltda - ME.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 52/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 52/2016 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pacotes de açúcar e de adoçantes destinados ao preparo de merenda escolar e das refeições fornecidas nos abrigos assistências. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 11/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 11/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 53/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 53/2016 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar manutenção das motocicletas da frota municipal mediante fornecimento de peças. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 12/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 12/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreata. Pregoeiro.

ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL 040/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 040/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à aquisição de temperos e condimentos (colorau, cravo da índia, extrato de tomate, canela em pó, sal, tempero alho e sal, açafrão),



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

torna publico aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes arrematantes, HLE Distribuidora Eireli – EPP (lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 09) e RM Lanza dos Santos Comercio – EPP (lotes 03 e 07), foram aprovadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação. Diante disso, está aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, a partir da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700 – Sete Lagoas, 27 de junho de 2016.

ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL 041/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 041/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à aquisição de pães, biscoitos e sucos, torna publico aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes arrematantes, Sirlei do Amparo de Melo Nogueira – CPF 026.395.626-14-ME (lotes 01, 02 e 03), RM Lanza dos Santos Comercio – EPP (lotes 05 e 07) e HLE Distribuidora Eireli – EPP (lote 06), foram aprovadas, e as amostras do licitante Soma Alimentos do Brasil Eireli (lote 04), foram reprovadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação. Diante disso, está aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, a partir da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700 – Sete Lagoas, 27 de junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRA 2176 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 315, POR PRAZO DETERMINADO – nº 63. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADELIA DA SILVA MARTINS COSTA. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2177 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 329, POR PRAZO DETERMINADO – nº 64. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA BARBOSA LEITE. OBJETO: FACILITADOR DE ATIVIDADE, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2178 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 147, POR PRAZO DETERMINADO – nº 65. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALBA VALERIA DA COSTA PACHECO LANZA. OBJETO: ADVOGADO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2179 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 288, POR PRAZO DETERMINADO – nº 66. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA REGINA DE SOUZA. OBJETO: AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2180 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 1, POR PRAZO DETERMINADO – nº 67. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXANDRE APARECIDO A. DOS SANTOS. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2181 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 614, POR PRAZO DETERMINADO – nº 68. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA FONSECA DE LIMA. OBJETO: CADASTRADORA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2182 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 487, POR PRAZO DETERMINADO – nº 69. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUIZA OLIVEIRA MACIEL VASCONCELOS. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2183 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 330, POR PRAZO DETERMINADO – nº 70. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e ANA LUIZA PONTELO CANABRAVA. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2184 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 289, POR PRAZO DETERMINADO – nº 72. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: CADASTRADORA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2185 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 204, POR PRAZO DETERMINADO – nº 74. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA CRISTINA VIEIRA RIBEIRO BASTISTA. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2186 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 287, POR PRAZO DETERMINADO – nº 75. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANGELA MARIA NEVES PONTES. OBJETO: AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2187 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 163, POR PRAZO DETERMINADO – nº 76. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANTONIO DINIZ SILVA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2188 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 401, POR PRAZO DETERMINADO – nº 77. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ARISMALDO DE PAULA SILVA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2189 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 504, POR PRAZO DETERMINADO – nº 78. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2190 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 205, POR PRAZO DETERMINADO – nº 79. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA GARCIA DE CASTRO OLIVEIRA. OBJETO: FACILITADOR DE OFICINAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

EXTRA 2191 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 514, POR PRAZO DETERMINADO – nº 80. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA LECTICIA MAGALHAES DE SOUZA MIRANDA. OBJETO: ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2192 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 235, POR PRAZO DETERMINADO – nº 81. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA APARECIDA CAMPOS. OBJETO: COORDENADOR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2193 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 274, POR PRAZO DETERMINADO – nº 82. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA MARA APARECIDA SILVA. OBJETO: NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2194 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 206, POR PRAZO DETERMINADO – nº 83. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNO GERALDO PEREIRA BATISTA. OBJETO: FACILITADOR DE ATIVIDADE, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2195 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 286, POR PRAZO DETERMINADO – nº 84. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA BARCELOS AVELAR. OBJETO: AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2196 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 244, POR PRAZO DETERMINADO – nº 85. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA CORREA BORGES. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2197 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 172, POR PRAZO DETERMINADO – nº 87. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA FARNETI. OBJETO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2198 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 613, POR PRAZO DETERMINADO – nº 88. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAROLINE BRETAS TAVARES MANSUR. OBJETO: ADMINISTRADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2199 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 245, POR PRAZO DETERMINADO – nº 90. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CINTHIA MARIA RIBEIRA VIANA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2200 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 246, POR PRAZO DETERMINADO – nº 91. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDENICE MOREIRA COSTA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2201 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 155, POR PRAZO DETERMINADO – nº 92. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIA MARQUES PEREIRA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2202 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 623, POR PRAZO DETERMINADO – nº 93. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e CLAUDINEI DIAS DA SILVA. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2203 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 168, POR PRAZO DETERMINADO – nº 94. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDINEI FERNANDO CARVALHO ALMEIDA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2204 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 156, POR PRAZO DETERMINADO – nº 95. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEIA NOGUEIRA NEVES. OBJETO: AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2205 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 599, POR PRAZO DETERMINADO – nº 96. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEDSEIA SOUZA SANTOS. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2206 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 320, POR PRAZO DETERMINADO – nº 97. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE SILVA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2207 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 490, POR PRAZO DETERMINADO – nº 98. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANO LUIZ PEREIRA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2208 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 248, POR PRAZO DETERMINADO – nº 99. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CYNTHIA FLAVIA GONCALVES COELHO. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2209 - RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 487 - DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Rescisão nº 100. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUIZA OLIVEIRA MACIEL VASCONCELOS. Data da assinatura: 31/03/2016.

EXTRA 2210 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 290, POR PRAZO DETERMINADO – nº 101. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELE SANTOS DE SOUZA. OBJETO: CADASTRADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2211 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 583, POR PRAZO DETERMINADO – nº 102. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANILO MIRANDA SOARES. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2212 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 281, POR PRAZO DETERMINADO – nº 103. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAYSE FERNANDES GOMES. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2213 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 240, POR PRAZO DETERMINADO – nº 105. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DENISE RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

EXTRA 2214 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 234, POR PRAZO DETERMINADO – nº 107. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DILMA PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2215 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 207, POR PRAZO DETERMINADO – nº 108. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DILMA PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2216 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 600, POR PRAZO DETERMINADO – nº 109. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDMAR JOSÉ CORRÊA. OBJETO: MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2217 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 291, POR PRAZO DETERMINADO – nº 111. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIDA ARAUJO PEREIRA. OBJETO: CADASTRADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2218 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 161, POR PRAZO DETERMINADO – nº 112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISZANGELA DE FATIMA DVRIES FIGUEIREDO. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2219 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 154, POR PRAZO DETERMINADO – nº 113. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZABETTE DO SOCORRO DE SOUZA SENA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2220 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 252, POR PRAZO DETERMINADO – nº 114. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EMERSON CAMPOLINA DE SOUZA. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2221 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 153, POR PRAZO DETERMINADO – nº 115. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERICA CRISTINE PIRES MOREIRA GONÇALVES. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2222 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 333, POR PRAZO DETERMINADO – nº 116. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ERICK FRANÇA VIANA. OBJETO: FACILITADOR DE ATIVIDADE, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2223 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 251, POR PRAZO DETERMINADO – nº 104. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEBORA BEATRIZ ALMEIDA VELOSO. OBJETO: PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRA 2224 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1225. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CESAR MARQUES DA SILVA. OBJETO: AGENTE DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 21/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

EXTRA 2225 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1219. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ZENEIDE GOMES F. DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$880,00. PERÍODO: 06/04/2016 a 06/07/2016. Data da assinatura: 06/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRA 2226 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 905. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA APARECIDA VILA NOVA DA SILVA. OBJETO: PEB II – HISTÓRIA COM 12 MÓD./AULAS SEMANAIS, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$10,53 POR MÓD./AULA TRABALHADA. PERÍODO: 01/02/2016 a 22/12/2016. Data da assinatura: 01/02/2016.

EXTRA 2227 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 592. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANA PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: PEB I – SUPERIOR, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 01/02/2016 a 22/12/2016. Data da assinatura: 01/02/2016.

EXTRA 2228 - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº: 1999, POR PRAZO DETERMINADO – nº 303. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ARLAN LUCAS MARQUES OLIVEIRA. OBJETO: VIGIA DIURNO, na Secretaria Municipal de Educação. PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/01/2016.

EXTRA 2229 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 871. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LOURDES HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 05/02/2016 a 22/12/2016. Data da assinatura: 05/02/2016.

EXTRA 2230 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 869. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VERA LUCIA FERREIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 05/02/2016 a 22/12/2016. Data da assinatura: 05/02/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016.

Às 9h (nove horas), do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Rua Fernando Pinto, 137, Centro, comparecendo a esta reunião os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** – Titular: Silvio de Sá Batista; Suplente: Claudia Elane de Souza Soares; **Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente** – Titular: Maria Aparecida Alves Rezende; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público** – Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Representantes do Setor Empresarial: Titular: José Carlos da Silva (ACI); **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; **Representantes das Instituições de Ensino Superior** – Suplente 2: Carlos Henrique Nascimento Coura (Fac. Promove) e Roberta Avelar Pessoa Representando o SENAC. Iniciada a reunião foram aprovadas a ata da 7ª Reunião Ordinária, de 10/12/2015 e a 2ª Reunião Extraordinária, de 26/11/2015. José Carlos iniciou a reunião falando sobre o Tuk Tuk. Silvio de Sá comentou sobre colocação do Secretário de Trânsito e necessidade de definir rota do Tuk Tuk. Claudia falou sobre possibilidade de construir esse roteiro em conjunto com o conselho, sendo que todos concordaram. De modo a adiantar a pauta e então passar à discussão e construção do roteiro para o Tuk Tuk, Claudia pediu licença para passar à pauta 2 – **ICMS Turístico e FUMTur** falando sobre o saldo atual e destacou que a arrecadação deste ano deverá ser menor que os anos anteriores, devido ao número maior de cidades que serão contempladas. Vinculado à receita do FUMTUR, Claudia relatou a prestação de contas do 3º Recital de Natal, realizado em 2015. Foi discutido sobre o Recital de Natal, os benefícios do histórico gerado com a realização de mais edições, inclusive possibilitando captação futura de recursos para realização do evento. A prestação de contas foi aprovada por todos, sendo R\$26.977,00 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais) com recursos livres e R\$25.672,35 (vinte e cinco mil, Seiscentos e setenta e dois), totalizando R\$52.649,35 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Claudia falou da proposta de projeto de quiosques para o Parque Náutico da Boa Vista. Mariela questionou sobre a pista de skate que está coberta de mato. Claudia explicou que a área do parque, destinada aos equipamentos esportivos, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Silvio explicou o processo junto ao Ministério Público de retirada dos ambulantes do espaço público; explicou ainda que tal espaço deve ser licitado para que haja uma padronização determinada pela Prefeitura. Falou ainda sobre o projeto de edificar os oito quiosques na orla da Lagoa Boa Vista. José Carlos ressaltou que a melhoria nas ruas é mais importante do que o projeto da Lagoa Boa Vista. Foi discutido sobre recursos para melhoramento de infraestrutura da cidade. Claudia explicou que captar recurso para o projeto do Parque Náutico vincula a objeto específico e não pode ser aplicado em outra área. Foi discutido sobre a utilização do espaço público por ambulantes. Mariela questionou como poderia ser aplicada essa possível verba. Claudia ratificou a especificidade do objeto. Mariela sugeriu que fosse usada parte da verba para um portal de entrada de Sete Lagoas. José Carlos apoiou. Silvio ressaltou que existem recursos próprios do Ministério do Turismo para criação de portais de acesso. Claudia explicou sobre o pareceres anteriores do SICONV e sugeriu o envolvimento de mais secretarias para ajudar nesse projeto. Falou ainda sobre planejamento urbano. Maria Aparecida comentou sobre a área da Lagoa Boa Vista pertencer a UPP e entende que não há necessidade de oito quiosques. Silvio concordou com a redução do número de quiosques. Claudia perguntou sobre a APA. Maria Aparecida falou sobre o processo de estudos que a APA em andamento. José Carlos falou sobre a rampa do Paraglider na Serra Santa Helena e atratividade que exerce para o turismo. Silvio falou sobre investidores que cidade poderá receber. José Carlos sugere alguns lugares para serem revitalizados. Carlos questionou o aspecto de segurança na Serra. Maria Aparecida falou de questionamento de perímetro na Serra. Mariela defendeu uso apropriado da Serra. Márcio Vicente sugeriu conversar sobre tudo isso primeiramente com o Ministério Público. Foi discutido sobre projeto para reforma do Parque da Cascata. Claudia e José Carlos falaram sobre projeto para o Centro de Convenções. Houve uma breve discussão sobre os projetos do Centro de Convenções e os quiosques do Parque Náutico da Boa Vista. Silvio falou sobre a regulamentação do espaço público. Mariela comentou sobre o calendário de eventos da cidade e sugeriu espaço para informação turística. Claudia falou que a competência para elaboração de calendário oficial é da Gerência Geral de Eventos. José Carlos destacou que teme a questão jurídica em relação aos quiosques. Foi discutido como foi realizada a retirada dos ambulantes do Camelódromo. Mariela pediu ofício do COMTUR para a Secretaria de Esportes, solicitando reforma do Parque Náutico da Boa Vista. Claudia falou sobre recente revitalização do Parque Náutico, com recursos de dois Ministérios e recursos próprios da Prefeitura, com construção de banheiros públicos, troa de pisos, dentre outros, sendo o MUTur um dos ministérios que destinou recursos para a revitalização. Silvio falou sobre nova licitação para a Ilha do Milito. José Carlos falou sobre o projeto da Litorina. Claudia sugeriu enviar encaminhamento para dar continuidade à proposta. Marcio Vicente falou sobre projeto para Silva Xavier. Silvio comentou sobre o último contrato da Ilha do Milito, que foi cancelado e sobre o SENAC ter interesse em realizar uma escola de gastronomia no local. Roberta explicou os procedimentos necessários para realizar a abertura da cozinha na Ilha do Milito e finalizou dizendo que estrará em contato com o gerente regional para saber alguma resposta. Claudia falou sobre proposta do Prefeito para o Tuk Tuk, em frente ao CAT e que isto está em discussão com a Secretaria de Transito. Foi discutido sobre a proposta do Tuk Tuk, inclusive instrumento legal, que deve ser orientado, desde o estudo à normatização, pela Secretaria de Trânsito. Por fim, uma possível rota do Tuk Tuk, a ser apresentada à SELTRANS foi discutida com o trajeto:

- **Saída:** Centro de Atendimento ao Turista / CAT;
- **Passando pela:** Rua Dr. Avelar;
- **Contorna:** Museu Ferroviário;
- **Segue:** Rua Santana;
- **Contorna:** orla da Lagoa da Boa Vista;
- **Retorna:** Rua Itatiaia, **passado pela** Rua Sergipe **em direção** do Museu Ferroviário, **descendo** a Rua Lassance Cunha,

passado pela Orla da Lagoa Paulino, Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, **seguindo** a Rua Monsenhor Messias **até** o CASARÃO, **voltando** a **pela** Rua Padre Henrique, Praça Barão do Rio Branco subindo a Rua Professor Teixeira da Costa **ate** o ponto final no CAT.

José Carlos sugeriu que a rota montada seja repassada aos proprietários do Tuk Tuk para aprovação. Claudia falou da necessidade de encaminhar primeiro à SELTRANS, responsável por estudos e regulamentação. José Carlos falou novamente sobre a infraestrutura da cidade e pediu que houvesse mais reuniões para discussão deste assunto. Pediu ainda para que o SENAC apoie o



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

projeto do Centro de Convenções. Renata pediu para que fosse agendada uma reunião para discutir essa pauta. Ao final da reunião, Silvio convidou a todos os membros presentes a participar do Seminário Porto Seco e ZPE, no dia 15 de março, na ACI. Não havendo mais nada a se tratar, José Carlos agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, _____ e pelos conselheiros, sendo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Silvio de Sá Batista

Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares

Representantes do órgão responsável pela Cultura:

Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos

Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende

Representante do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:

Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo

Representantes do Setor Empresarial:

Titular: José Carlos da Silva (ACI)

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Suplente: Carlos Henrique N. Coura (Faculdade Promove)

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

SEMINÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PORTO SECO E ZPE.

Às 18h (dezoito), do dia 15 (quinze) de março, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na sede da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI, situada a Rua Nicola Lanza, 140, Centro, onde aconteceu o **Seminário de Implantação do Porto Seco e ZPE**, comparecendo a esta reunião os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** – Titular: Silvio de Sá Batista; Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares; **Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente** – Titular: Maria Aparecida Alves Rezende; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer**: Titular: José Magelo Martins Costa; **Representantes do Setor Empresarial**: Titular: José Carlos da Silva (ACI); **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; **Representantes das Instituições de Ensino Superior** – Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro; Suplente 1: Wilfred Sacramento Costa Junior. Sendo a programação:

1. Altamir Rôso, secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado: apoio à Implantação do Porto Seco e ZPE em Sete Lagoas. Benefícios que serão gerados para a cidade e o estado de Minas Gerais.
2. Alexandre Brito, Consultor de Negócios Internacionais da FIEMG: apresentação sobre as diferenças entre um Porto Seco e uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE).
3. Almir Mendes, consultor da Finvest: Apresentação de vídeo com a área do empreendimento Porto Seco e ZPE. O que falta para que o processo da ZPE seja aprovado e previsão de funcionamento.
4. Prefeito Marcio Reinaldo: apoio ao projeto e sugestão de mudança na legislação da Zona de Processamento de Exportação. Hoje, 80% do que uma empresa instalada na ZPE produzir tem que ser exportado. O projeto é reduzir este percentual para 60%.
5. Moeth Ahmed, diretor da Amsia Motors: apresentação do projeto da planta da Amsia Motors em Sete Lagoas e interesse da empresa em fazer parte do empreendimento Porto Seco e ZPE.

Ao final do Seminário, os membros presentes participaram de momento de socialização e discussão dos temas abordados no seminário, sendo lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, _____ e pelos conselheiros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Silvio de Sá Batista

Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude:

Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Titular: José Magelo Martins Costa

Representantes do Setor Empresarial:

Titular 1: José Carlos da Silva (ACI)

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro

Suplente 1: Wilfred Sacramento Costa Junior

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 265/2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO “EQUOTERAPIA: PASSOS QUE CURAM”, DE REPASSE FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal nº 8.439/2015;

Considerando a regular inscrição da entidade neste Conselho;

Considerando o parecer favorável da SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “EQUOTERAPIA: PASSOS QUE CURAM” do Instituto de Equoterapia e Equitação Gileade- INEEG, com valor total de R\$61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), com repasse financeiro no valor de R\$ 31.992,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), e contrapartida da entidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com prazo de execução de seis meses.

Art. 2º Os recursos de repasse serão provenientes do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 27 de junho de 2016.

VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO

Presidente do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

ATO Nº 027/2016

O Diretor Presidente do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas, Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso da atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 6 de 23 de setembro de 2013, em consonância com a Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 e ainda nos termos da Lei 7.891 de 28 de abril de 2010, no Parágrafo Único do Artigo 2º,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

Número 788

RESOLVE:

1 - Reajustar o Vale-Alimentação, a partir de 01 de junho de 2016, em 23,953% (vinte e três, vírgula novecentos e cinquenta e três por cento) sendo este percentual referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado, no período de outubro de 2013 a março de 2016, que deverá ser aplicado sobre os valores constantes no Artigo 2º da Lei 8.288, de 04 de outubro de 2013,

2 – Efetuar até o dia 31 de julho de 2016, o pagamento retroativo dos resíduos mensais do reajuste anual acumulado, de outubro de 2013, até março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas, MG, 31 de março de 2016.

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>